



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 400, de 30 de agosto de 2017

Designa os coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRT7 nº. 304 /2017, que instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7, nos termos da Resolução Administrativa nº. 174/2016 do CSJT;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução TRT7 nº. 304/2017 que prevê a indicação de magistrados coordenadores, relativamente aos processos que digam respeito ao primeiro, segundo grau e precatórios, bem como os respectivos magistrados substitutos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados coordenadores do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do TRT7, na forma a seguir:

I - o Exmo. Senhor Desembargador, **JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**, que atuará nos processos conciliáveis em grau de recurso;

II - o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho, **ANDRÉ BRAGA BARRETO**, que atuará junto aos processos de primeira instância;

III - a Exma. Senhora Juíza do Trabalho, **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, relativamente aos acordos em precatórios;

IX – os Exmos. Senhores Desembargadores, **JEFFERSON QUESADO JÚNIOR** (1º Suplente) e **FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE** (2º Suplente);



V - o Exmo. Senhor Juiz do Trabalho, *JAMMYR LINS MACIEL* (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Desembargadora Presidente

